



PORTARIA Nº 051/2026, 10 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.”

O Diretor Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, o empregado público abaixo relacionado do exercício da função gratificada de **APOIADOR(A) DE BASE**.

BASE DESCENTRALIZADA	NOME	CARGO
EXTREMA	RODRIGO SILVA OLIVEIRA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 06 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 10 de março de 2026.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

AILTON PEREIRA GOULART
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618